



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - centro - cep: 39.340.000

**LEI nº 1230/2022.**

**Renomeia logradouro público no Bairro Alto Buriti, em Coração de Jesus, e dá outras providências.**

O Povo do município de Coração de Jesus, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente do Legislativo municipal em seu nome, **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º- A rua ora conhecida como "Rua Altino Pereira de Melo", no trecho compreendido do número 309 da Rua Wagner Leal (Alto Buriti) até o número 2090 da Av. Montes Claros (Alto Buriti), passa a denominar-se: **Rua Vitorina Alves de Assis.**

Art. 2º- A prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública, conforme o supradito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 20 de Dezembro de 2022.

**Arlei da Cruz Ribeiro**

Presidente

Arlei da Cruz Ribeiro  
Câmara Municipal de  
Coração de Jesus MG  
PRESIDENTE

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara Municipal no Período de:

20/12/2022 a 20/01/2023

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE